



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

- Direção geral
- Assessoria do Secretário
- Departamento de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
- Departamento de Atendimento Psicossocial
- Departamento de Educação Permanente em Saúde
- Departamento de Atenção Básica e Especializada

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Órgão encarregado de planejar, gerir, organizar, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais de inclusão social e de assistência aos munícipes em vulnerabilidade social; gerir os serviços descentralizados através de Centros de Referência, adotando política pró-ativa de busca e aproximação com os usuários dos programas de cidadania e inclusão social; implementar políticas de proteção à criança e ao adolescente; oferecer abrigo e albergue para proteção do munícipe em situação de risco; contribuir para a melhoria de atendimento do munícipe em situações de emergência e de calamidade pública; dar suporte para o desenvolvimento das atividades de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; oferecer serviços de apoio, orientação e acompanhamento aos indivíduos em situações de violência; desenvolver serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade; planejar e gerir estudos, formação e acolhimento às famílias de pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência; desenvolver programas que garantam a proteção integral à família; oferecer suporte administrativo e de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; oportunizar à população idosa espaços que promovam atividades biopsicossociais, culturais, de lazer, de educação e de geração de renda;. Sua estrutura é a seguinte:

- Direção geral
- Assessoria do Secretário
- Departamento de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO – Órgão encarregado de planejar, gerir, organizar, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais em geral; estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para ampliação das possibilidades de aquisição de casa própria; promover a regularização fundiária de ocupações consolidadas; sugerir projetos técnicos que visem à melhoria das condições habitacionais de interesse social; manter cadastro geral de beneficiários de projetos habitacionais vinculado ao cadastro único do Município; estabelecer parcerias com as demais Secretarias a fim de conjugar



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

esforços e recursos em melhorias habitacionais e sanitárias; controlar contratos, cessões e autorizações referentes a projetos habitacionais; buscar recursos extra orçamentários por meio de convênios na implementação de programas habitacionais; incentivar sistema de mutirões e cooperativas; sugerir projetos para captação de recursos públicos estaduais, federais e internacionais para programas habitacionais; solicitar formação de grupos de estudo para construção de habitações populares verticalizadas, diante da dificuldade de áreas disponíveis no Município. Sua estrutura é a seguinte:

- Direção geral
- Assessoria do Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RURAL – órgão encarregado de executar a política de desenvolvimento rural do Município, a política da reforma agrária e cooperativismo e executar a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Sua estrutura é a seguinte:

- Diretor Geral
- Assessoria do Secretário
- Serviço de Fomento Rural
- Serviço de Apoio à Reforma Agrária e ao Cooperativismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO – órgão encarregado de executar a política de incentivo e apoio a todos os projetos da iniciativa privada que visem o desenvolvimento econômico do Município, apoiando na qualificação da mão-de-obra local, na geração de emprego e renda e na instalação de indústrias e estabelecimento comerciais; atuar na promoção, fomento, incentivo, assistência e apoio de atividades produtivas; desenvolver programas e projetos de geração de trabalho e renda que propicie a capacitação e qualificação, objetivando combater o desemprego e o subemprego na inserção do cidadão ao mercado de trabalho, propiciando, ainda, a inclusão social; realizar estudos e projetos, bem como a manutenção e disponibilização de banco dados com informações atualizadas, oferecendo elementos que colaborem com o fomento a investimentos em atividades voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura de apoio e a empreendimentos com vistas ao desenvolvimento econômico; incentivar à promoção de eventos que contribuam para a divulgação do Município de forma a favorecer a expansão dos negócios e incremento de iniciativas empreendedoras; promover e implementar políticas de desenvolvimento econômico, interagindo com os demais municípios da região, em observação às cadeias produtivas; buscar parcerias público-privadas de forma a promover que as indústrias instaladas participem do desenvolvimento da cidade com



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

responsabilidade social; estabelecer incentivos às empresas que valorizem seu capital humano; manter cadastros atualizados e levantamentos estatísticos que produza um diagnóstico da demanda de trabalho no Município com vistas à formação da mão-de-obra local; contribuir para a sustentabilidade e desenvolvimento dos empreendimentos solidários existentes na cidade, inclusive através do estímulo ao crédito; interagir com os demais órgãos e Secretarias com o fim de propiciar ao cidadão a qualificação social e profissional, com estímulo a processos de elevação da escolaridade e ao acesso às tecnologias de informação; assessorar e assistir as iniciativas privadas objetivando, sempre que possível, a alocação de recursos humanos que observe o desenvolvimento econômico e social localizado; organizar e manter estruturas político-administrativas articuladas, que visem à qualificação, o desenvolvimento, a inserção no mercado de trabalho e a valorização do trabalhador, priorizando as pessoas excluídas do mercado de trabalho; atuar na intermediação entre a oferta e a demanda de trabalho. Sua estrutura é a seguinte:

- Direção Geral
- Assessoria do Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMMA) – órgão encarregado de fiscalizar, executar, definir e expandir a política do meio ambiente em caráter municipal; convocar audiências públicas em assuntos de interesse ambiental; promover, coordenar, planejar, executar e avaliar o licenciamento ambiental no Município, ou em âmbito regional, de forma integrada por meio de parcerias ou não; promover o planejamento ambiental nas atividades relacionadas aos diversos serviços urbanos; promover a preservação e conservação do ambiente natural do Município, bem como definir os espaços territoriais do Município a serem especialmente protegidos; fomentar a promoção da educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; promover, elaborar e executar, cursos, palestras, seminários e eventos sobre a temática ambiental; executar outras tarefas relacionadas ao Meio Ambiente. Sua estrutura é a seguinte:

- Direção Geral
- Assessoria do Secretário

III – ÓRGÃO DE ATIVIDADE MEIO